



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROCESSO 5193/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.969, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que altera a Lei 9.086/2018, que exige apresentação de comprovante de vacinação no ato da matrícula em creches e estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e médio, para adaptá-la à Lei estadual nº 17.252/2020; e autoriza criação de campanha correlata.

PARECER Nº 201

A proposta em análise, de autoria da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, tem por objetivo alterar a Lei 9.086/2018, que exige apresentação de comprovante de vacinação no ato da matrícula em creches e estabelecimentos de ensino infantil, fundamental e médio, para adaptá-la à Lei estadual nº 17.252/2020; e autoriza criação de campanha correlata.

Do ponto de vista desta Comissão e quanto ao mérito, cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pela própria autora nos tópicos da respectiva justificativa.

Assim finalizamos, em face do exposto, consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
"Leandro Basson"

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B67C-3FF8-C0B7-A624